



Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e estudos para alcançar a solução para a necessidade de assegurar ao grupo de bolsistas trabalhadores do PAD – Programa de Apoio ao Desempregado e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa de Apoio ao Desempregado – PAD, é programa de caráter assistencial, educacional e emergencial que concede Bolsa Auxílio-Desemprego há 170 bolsistas que prestam serviço por 6 horas diárias em próprios públicos municipais. A Lei Municipal 3.090 de 3 de dezembro de 2014, que regulamenta o programa, prevê o pagamento de seguro de vida coletivo aos bolsistas pelo período em que exercerem a função.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do seguro está identificada no planejamento anual da Secretaria de Assistência Social, que será a responsável pela gestão do contrato, identificado na Lei Orçamentária Anual.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de seguro de vida coletivo para 170 pessoas, bolsistas do Programa de Apoio ao Desempregado, com previsão de cobertura por morte do segurado e invalidez permanente total ou parcial por acidente pessoal ocorrido no exercício da função.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seguro de Vida Coletivo para 170 pessoas.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de contrato habitual, feito pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da pesquisa realizada foi apurado valor estimado de R\$ 1.254,60 mensais para o grupo de 170 pessoas, totalizando o total de R\$ 15.055,20 ao ano.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas, entende-se que a melhor solução ao público seria a contratação direta.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é possível que o objeto desse estudo técnico seja parcelado, devendo ser entregue em um mesmo lote, tanto a cobertura por morte, quanto a cobertura por invalidez


9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Estabelecer ao segurado, condições contratuais estabelecidas na proposta relativo à perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial de um membro ou órgão em virtude de lesão física causada direta e exclusivamente por acidente quando no exercício de suas atividades no PAD.

10 - ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

Pelo exposto, conclui-se perfeitamente viável a contratação direta para o seguro de vida coletivo para os bolsistas do Programa de Apoio ao Desempregado.

Monte Alto, 7 de maio de 2.024


Danúbia Aparecida Loredo
Secretária